REQUERIMENTO Nº 0007/06

Requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal que seja mantido nesta Legislatura o método que foi aceito e acordado entre a administração e os vereadores da Legislatura anterior para dar cumprimento ao artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Guariba, ou seja, que o relatório das despesas pagas pela Prefeitura seja fornecido à Câmara em mídia eletrônica e de modo resumido, como vem sendo feito desde meados de 2001.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REQUERER*** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que seja mantido nesta Legislatura o método que foi aceito e acordado entre a administração e os vereadores da Legislatura anterior para dar cumprimento ao artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Guariba, ou seja, que o relatório das despesas pagas pela Prefeitura seja fornecido à Câmara em mídia eletrônica e de modo resumido, como vem sendo feito desde meados de 2001.

JUSTIFICATIVA:

Lembram-se os senhores vereadores de Legislaturas passadas o absurdo que era o envio pelo Executivo das cópias de empenhos, notas fiscais, etc. Cada lançamento dava origem a duas, três ou mais xerox.

No fim do mês toda essa burocracia formava uma verdadeira montanha de papel que ficava jogada a um canto, sem ao menos ser removido o barbante ou a cordinha que a envolvia.

Quem talvez tivesse a intenção de verificar ou fiscalizar essas despesas, perdia totalmente o interesse ao se deparar com aquele volume de papel empoeirado, que precisaria manipular um a um e, se insistisse na pesquisa, dificilmente chegaria a alguma conclusão devido ao método totalmente arcaico e ineficaz.

Atualmente, nossa Diretoria Técnica-Financeira recebe essa relação através de disquete e tem condições de cruzar informações; agrupando despesas por credor, contas etc, emitindo um relatório limpo, claro, conciso e conclusivo.

Se insistirmos na volta àquele método, além de estarmos na contramão da modernidade, onde até os órgãos de fiscalização (aí incluído o Tribunal de Contas) aceitam informações geradas por meio eletrônico, estaremos impondo um gasto desnecessário ao erário em torno de 70 mil reais por ano (em média 7 mil cópias por mês; 80 mil cópias por ano, além de material, mão-de-obra etc). Atitude bastante curiosa para esta Casa, que insiste na necessidade de contenção de despesas em face da queda de arrecadação.

Lido na Sessão de 04/04/2006	**Despacho em 04/04/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

REQUERIMENTO Nº 0007/06

Requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal que seja mantido nesta Legislatura o método que foi aceito e acordado entre a administração e os vereadores da Legislatura anterior para dar cumprimento ao artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Guariba, ou seja, que o relatório das despesas pagas pela Prefeitura seja fornecido à Câmara em mídia eletrônica e de modo resumido, como vem sendo feito desde meados de 2001.

O Sr. Prefeito assegura que não há má vontade ou reticências por parte do Executivo, já que faz questão que seu governo prime pela total transparência. O que deseja é evitar uma despesa enorme e totalmente desnecessária. Assegura ainda que os nobres edis contarão com todo apoio e boa vontade das repartições municipais quando acharem por bem requisitar cópias de comprovantes de quaisquer despesas, sejam elas quais forem. Como podem ver os senhores Vereadores, não nos faltam e nem faltarão condições de exercer nosso direito e dever de fiscalização ao Executivo se for mantido o atual sistema.

Isso posto, apresentamos o presente, rogando aos nobres pares que tenham a sensibilidade e o bom senso de aprová-lo para que amanhã não sejamos acusados de, por capricho, impormos o gasto de um dinheiro que poderia muito bem ser usado em benefício da população.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de abril de 2006.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Lido na Sessão de 04/04/2006	**Despacho em 04/04/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

REQUERIMENTO Nº 0007/06

Requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal que seja mantido nesta Legislatura o método que foi aceito e acordado entre a administração e os vereadores da Legislatura anterior para dar cumprimento ao artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Guariba, ou seja, que o relatório das despesas pagas pela Prefeitura seja fornecido à Câmara em mídia eletrônica e de modo resumido, como vem sendo feito desde meados de 2001.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lido na Sessão de 04/04/2006	**Despacho em 04/04/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**